

Ofício nº 004/2021 – DE - Campus Breves

Breves-PA, 02 de fevereiro de 2021.

Do Departamento de Ensino – IFPA Campus Breves

Sr. Romildo Castor Araújo

Ao Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária

Assunto: Eleição para Coordenador de Curso.

Prezados membros do Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária,

Considerando a Resolução Nº 212/2017 – CONSUP/IFPA, a NOTA TÉCNICA Nº 03/2017 - PROEN/IFPA e a Resolução 194/2018-CONSUP/IFPA;

Venho convidá-los (as) a realizar eleição para a função de coordenador (a) do curso **Técnico em Agropecuária**. As orientações gerais para a eleição do ocupante da respectiva função são as que seguem:

1. A eleição indicará o Coordenador (a) de Curso, ficando este vinculado ao Setor de Ensino e Políticas Educacionais.
2. A eleição deverá ser conduzida pelo colegiado do curso acima citado, com o acompanhamento da Coordenação de Ensino e/ou Departamento de Ensino para supervisionar o processo.
- 3.O (a) Coordenador (a) de Curso deverá ser eleito mediante voto direto e aberto, estando eleito o (a) candidato (a) que obtiver maioria simples.
- 4.O (a) Coordenador (a) de Curso será escolhido pelos atuais membros do colegiado do curso.
- 5.O (a) Coordenador (a) de Curso terá mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por apenas um mandato consecutivo.
- 6.No caso de interrupção do mandato por qualquer motivo o Departamento de Ensino procederá a uma nova consulta.
 - 6.1Em caso de nova consulta, o mandato terá validade até a conclusão do exercício do biênio da eleição anterior.

7.O (a) Coordenador (a) de Curso desenvolverá suas atribuições obedecendo ao que determina a Resolução Nº 212/2017 – CONSUP/IFPA, de 09 de maio de 2017.

8.O (a) Coordenador (a) de Curso deve ter formação específica na área do curso e no caso de Curso Superior ser detentor de titulação mínima de pós-graduação *stricto sensu*.

8.1“*No IFPA, formação específica na área do curso será compreendida como aquela que resulta da graduação e/ou pós-graduação na área do curso ou áreas afins, tomando como parâmetro as grandes áreas da CAPES*” (NOTA TÉCNICA Nº 03/2017 - PROEN/IFPA).

9. O (a) Coordenador (a) de Curso deverá estar submetido aos seguintes regimes de trabalho: “40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, inovação, extensão e gestão institucional” ou “40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, sem dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, inovação, extensão e gestão institucional”.

10.O (a) coordenador (a) substituto (a) deve ser imediatamente indicado (a) pelo (a) coordenador (a) eleito (a) dentre os membros do colegiado e obedecendo aos mesmos critérios para designação de Coordenador descritos nos itens 7 e 8.

11.O (a) atual Coordenador (a) de curso (se caso houver) poderá se candidatar para o mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por mais um mandato consecutivo.

12.A eleição deverá ser realizada no âmbito do colegiado, registradas em Ata, e seu resultado encaminhado através de ofício pelo (a) atual Presidente deste ao Setor de Ensino e Políticas Educacionais para que os demais procedimentos administrativos sejam tomados.

13.A eleição de Coordenador (a) de curso deverá ser conduzida pelo (a) atual titular ou colegiado de curso e serem realizadas num prazo de 30 dias a contar da data de publicidade deste ofício, seguindo o cronograma a seguir:

Período para manifestar interesse à vaga como coordenador de curso.	04 à 11/02/2021 (Via formulário de inscrição em anexo, enviado para o e-mail: de.breves@ifpa.edu.br).
Homologação e divulgação dos interessados à vaga de coordenador de curso.	12/02/2021 (via ofício para os atuais coordenadores de curso ou presidentes dos colegiados).
Votação, resultado e divulgação.	Até 22/02/2021.

14.As dúvidas acerca deste processo, bem como os casos omissos serão esclarecidas pelo Setor de Ensino e Políticas Educacionais e/ou Departamento de Ensino.

Atenciosamente,

*ROMILDO CASTOR ARAUJO
Chefe do Departamento de Ensino
Instituto Federal do Pará - IFPA Campus Breves
Port. nº 976/2020- GAB*

Formulário de Inscrição para Coordenador de Curso
Ofício nº 004/2021 – DE - Campus Breves

Inscrição Nº. _____

Informações Gerais			
Inscrição como candidato à:			
Coordenador do curso _____			
Nome do Candidato:			
Data de Nascimento: / /		Estado Civil:	
		Sexo: [] M [] F	
Identidade:	Órgão Expedidor:	UF:	CPF:
SIAPE:			
Pai:			
Mãe:			
Endereço:			
Bairro:	Cidade:		CEP:
Tel.: ()		Cel. ()	
E-mail:			
Titulação: [] Graduação [] Especialização [] Mestrado [] Doutorado [] PhD			
Área da Pós-Graduação _____			
Eixo Tecnológico de lotação:			
Disciplina que ministra no campus:			

Declaro ter disponibilidade para exercer a função de Coordenador de Curso; conhecer e concordar com os termos do Ofício nº 004/2021 – DE - Campus Breves, do referido Processo de Seleção.

Em ____/____/____

Assinatura do (a) candidato (a)

Inscrição Nº. _____	
Recebemos a inscrição do (a) prof. (a). _____ que se candidatou para a função de Coordenador do Curso _____.	
Breves, ____/____/____.	
_____ Assinatura do Atendente	